



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus*

**Estado da Bahia**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2022**  
**DISPENSA N° 015/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **RIVALDO SILVA REIS 69736308553 (CNPJ N°. 12.447.215/0001-06)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Seleção da melhor Proposta de Preço visando à contratação de empresa para aquisição e recuperação de mobiliário sob medida para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações constantes Projeto Básico.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 15.148,00 (Quinze mil cento e quarenta e oito reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 30 de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara Municipal